



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12/12/2017



PRESIDENTE DA CÂMARA: Raul Jorge Fernandes da Cunha, Dr.º

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Dr.º

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.ª

Vitor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros, Dr.ª

Helena Marta Oliveira Lemos, Eng.ª

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr.º

Raul Manuel Rebelo Cunha, Eng.º

Jorge Adélio Martins Pereira da Costa, Dr.º

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr.º, Diretor do Departamento

Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10,30 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 13,00 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	5.819.440,12 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.520.441,72 €



ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO - ANO DE 2018 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* os documentos integrantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A **CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. ANTERO BARBOSA, ENG^o VITOR MOREIRA, ENG^a HELENA LEMOS E ENG^o RAUL CUNHA, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “FAFE SEMPRE” E O VOTO CONTRA DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE COSTA, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “UNIDOS A FAFE - PPD/PSD.CDS-PP”, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

DELIBEROU, AINDA, RELATIVAMENTE AOS SEGUINTE PONTOS DA PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:

1 - AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A CELEBRAR E DENUNCIAR OS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, ACORDOS DE EXECUÇÃO E OUTROS APOIOS, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS J) E K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, EM TODOS OS DOMÍNIOS DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES DAS FREGUESIAS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E/OU ORIENTAÇÕES APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



2 - AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE A IMPOSTOS E OUTROS TRIBUTOS PREVISTOS NOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS, ATÉ AO MONTANTE DE 10.000,00 EUROS NOS TERMOS DO Nº2 DO ARTIGO 16º DA LEI Nº73/2013 DE 3 DE SETEMBRO.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 - FIXAR, NOS TERMOS DO N.º2 ALÍNEA B), DO ART.º 106, DA LEI N.º 5/2004 DE 10 DE JANEIRO A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) EM 0,25% PARA O ANO DE 2018.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

4 - FIXAR, NOS TERMOS DO ART.º 26 DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO, EM 3%, A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS A LIQUIDAR EM 2019, SOBRE OS RENDIMENTOS DOS MUNÍCIPES DE 2018.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

5.

5.1 – EMITIR, PARA EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º E Nº 4 DO ARTIGO 16º AMBOS DA LEI Nº 8//2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 12º DO DECRETO LEI Nº127/2012 DE 21 DE JUNHO, AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA



FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL, NOS SEGUINTE CASOS:

a) RESULTEM DE PROJETOS, AÇÕES OU DE OUTRA NATUREZA CONSTANTES NO PLANO – PPI E/OU PAM, OU

b) OS SEUS ENCARGOS NÃO EXCEDAM O LIMITE DE 99.759,58 € EM CADA UM DOS ANOS ECONÓMICOS SEGUINTE AO DA SUA CONTRATAÇÃO E O PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRÊS ANOS, OU

c) RESULTEM DE REPROGRAMAÇÕES FINANCEIRAS LEGALMENTE ADMISSÍVEIS, E ALTERAÇÕES AO CRONOGRAMA FÍSICO E/OU FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS E OUTRAS DESPESAS, SEM POREJUÍZO DO DISPOSTO Nº 2 DO ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012 DE 21 DE JUNHO

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

5.2 - QUE NA SEQUÊNCIA DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FORMULADO REFERIDO NO NÚMERO ANTERIOR, SEJA IGUALMENTE AUTORIZADA A DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

5.3 - QUE DELIBERE AINDA QUE A CÂMARA MUNICIPAL, COM A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO, PRESTARÁ INFORMAÇÃO TRIMESTRAL DA QUAL CONSTEM OS



COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

2 – MAPA DE PESSOAL E RESPETIVOS ANEXOS - 018 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara o documento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. ANTERO BARBOSA, ENGº VITOR MOREIRA, ENGª HELENA LEMOS E ENGº RAUL CUNHA, TODOS ELEITOS PELA LISTA DE CIDADÃOS ELEITORES “FAFE SEMPRE” E DR. JORGE COSTA, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “UNIDOS A FAFE - PPD/PSD.CDS-PP”, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 - 31ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para ratificar a 31ª Modificação supra referida, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

4 – 32ª MODIFICAÇÃO – 5ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a 5ª revisão supra referida, distribuído, por fotocópia, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.

Manuel Joaquim Gonçalves da Costa

DECLARAÇÃO DE VOTO

MOVIMENTO INDEPENDENTE FAFE SEMPRE

Reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2017

Os Vereadores eleitos pelo Movimento Independente **Fafe Sempre**, depois de analisar o Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Fafe para o ano 2018, faz constar da ata a presente declaração de Voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO – ABSTENÇÃO

1. Os Vereadores eleitos pelo **Fafe Sempre** assumiram, desde sua tomada de posse, uma atitude de grande coerência e responsabilidade no desempenho das funções de vereadores da oposição. Estiveram presentes em todas as reuniões que se realizaram até hoje e nelas assumiram sempre uma atitude colaborativa com o executivo, por forma a não prejudicar os interesses da população fafense: significa esta atitude que das 5 reuniões já realizadas e dos 345 pontos da agenda constantes das mesmas o executivo viu serem aprovados todas as suas propostas, com uma única exceção que foi a da delegação de competências no Presidente da Câmara. E assumimos essa posição de não delegação de competências para assumirmos por inteiro a nossa responsabilidade de eleitos e pelo respeito e defesa de quem nos elegeu.
2. Esta atitude de rigor, de transparência e de responsabilidade queremos também assumi-la na análise e votação deste documento. Este Plano e Orçamento tem ações com as quais nós concordamos, não escondemos que já estivemos do mesmo lado a trabalhar pelo desenvolvimento do nosso concelho e que temos orgulho no trabalho realizado, mas tem também um conjunto de opções que foram assumidas pelo atual executivo e com as quais não podemos concordar. Em todo o caso, somos da opinião que um chumbo ao documento, neste momento, traria grandes prejuízos para o desenvolvimento do concelho e isso para nós sobrepõe-se a tudo o resto. Assim, assumimos o voto de Abstenção para que o executivo possa ver a sua proposta aprovada e reservamos para as reuniões do executivo, onde parte das propostas terão de ser em concreto apresentadas e aprovadas o nosso contributo para o aperfeiçoamento das mesmas se for o caso.

Assim,

3. No mapa resumo das receitas e despesas que nos é apresentado constatamos que o orçamento de despesa apresenta o valor mais elevado de sempre em termos de despesa corrente - 57,7% do valor total de orçamento – e se mesmo comparado com o do ano transato (ano eleitoral), há um agravamento de cerca de 1.500.000,00 €. Privilegia-se o orçamento corrente em detrimento do investimento que enriqueça o património e contribua para melhoria da qualidade de vida dos fafenses. Este ano, relativamente ao ano transato, aumentaram-se as transferências correntes em 686.095,00€ e a aquisição de bens e Serviços em 496.220,00€ sem que se vislumbre qualquer razão válida.

4. Nas transferências correntes para as Juntas de Freguesia de 1.947.500,00€ e de capital de 2.068.420,00 são apenas apresentados os valores globais. Não podemos aceitar esta situação tão contrária da boa tradição da gestão Socialista prestadora de contas e que pautava a sua atuação pelo rigor e transparência: que critérios utilizará o Sr. Presidente para afetar as verbas pelas respetivas juntas? Tratará todas por igual? Contará o atual executivo com a nossa oposição nesta matéria e pautaremos a nossa atuação pela defesa intransigente dos critérios que sejam justos para todas as Juntas sem exceção.

5. No capítulo das despesas de capital aparecem em destaque um encargo de 6.000.000,00€ para obras em equipamentos escolares (requalificação da Escola Carlos Teixeira e Secundária) que merecem nosso apoio, assim como os 300.000,00€ para renovar a Central de Camionagem. Se estas duas obras merecem o nosso total apoio, duas outras consideramos que seguiríamos caminhos diferentes na sua concretização: a construção do Nó da Zona Industrial Arões/Golães que é responsabilidade do Governo, tudo faríamos para ser o governo a assumir os encargos e não ficar apenas na responsabilidade do orçamento municipal (o atual executivo teve o todo o mandato anterior para tratar deste dossier), e a reabilitação do Bairro da Cumieira que embora urgentíssima a sua recuperação, somos da opinião que se não houvesse outra solução, que em tempos existiu, pelos menos se deveria recuperar apenas o edificado ocupado, por ventura com alguma folga, para aliviar a ocupação atual e tornar todo o espaço mais desafogado e com melhores condições para quem lá vive. Em todo o caso

levanta-nos muitas dúvidas o valor do investimento 7.200.00,00€, sem os arranjos exteriores, previsto para o mandato. Podia neste capítulo falar ainda da trapalhada que vai na construção do Canil, não tem pelo menos a melhor localização, assim como da ausência de grandes investimentos em água e saneamento.

6. O desenvolvimento das nossas três principais zonas industriais foi contemplado com 30.000,00€ para a zona industrial do Socorro. Nas de Regadas e Arões/Golães falta tudo ou quase tudo, na do socorro há muito ainda a fazer e como já tive oportunidade para alertar em sede de reunião de câmara a sinalização, o arranjo dos passeios e a questão do estacionamento têm de ter uma solução urgente por parte do executivo. Com o movimento Fafe Sempre o desenvolvimento económico do concelho teria uma atitude mais ativa com certeza.

7. A abordagem que fiz nos pontos anteriores justificam a nossa abstenção, sempre com o superior interesse de não prejudicar o concelho, mas podia falar da ausência de linhas orientadoras no Plano e Orçamento apresentados para investimentos há muito prometidos e muito aflorados em campanha eleitoral, como seja:
 - a. Nova Piscina ou obras na atual;
 - b. Corredor Verde;
 - c. Pista de Cicloturismo, contemplada com 5.00€, já depois do atual responsável pelo pelouro ter anunciado investimentos, em que ficamos?
 - d. Campos de ténis;
 - e. Casa da Juventude;
 - f. Incubadora de empresas;
 - g. Plano municipal de eficiência energética;
 - h. Medidas preventivas contra os fogos florestais, rúbrica não tem verba;
 - i. Processos em tribunal com possibilidade de acarretar responsabilidades financeiras para o orçamento municipal: Norchapa que reivindica em Tribunal o valor de 343.582,78€ e um

processo um outro processo em tribunal e até hoje desconhecido para os vereadores do Fafe Sempre, que reivindica um valor de 4.963.215,00€.

j. Etc.

8. Assim, os Vereadores do **Fafe Sempre** eleitos na Câmara Municipal de Fafe abstêm-se na votação das Grandes Opções de Plano e Orçamento para 2018, reafirmando que é um documento que não dá as melhores indicações quanto à afetação dos recursos disponíveis, nomeadamente a aplicação de quase 60% das receitas em despesas correntes, e a falta de estratégia de desenvolvimento económico capaz de ser atrativo ao tecido económico para gerar emprego e criar riqueza no nosso concelho.

Os Vereadores do FS

Antero Barbosa

Victor Moreira

Helena Lemos

Raúl Cunha Rebelo



DECLARAÇÃO DE VOTO

REUNIÃO DE CAMARA de 12 de Dezembro de 2017

PONTO: ORÇAMENTO 2018

O orçamento de 2018 elaborado pelo Executivo da Câmara Municipal de Fafe reflete as opções deste para o exercício de 2018.

Desta forma entende o PSD:

1. No que concerne à Zona industrial de Regadas estão apenas orçamentados 5€, refletindo desta forma a não continuidade de um projeto iniciado no mandato anterior pelas mãos do PSD, acrescido do facto de deitar por água abaixo o dinheiro já gasto neste projeto. Este projeto visa o desenvolvimento económico do nosso concelho, através da atração de empresas que vão potenciar a criação de emprego em Fafe, assim como, afixação de famílias na nossa terra;
2. O documento apresentado reflete, à partida, um conjunto de rúbricas que o executivo reconhece que têm de ser alteradas no decorrer de 2018, uma vez que ao nível das despesas correntes verificamos que vários itens estão sub-orçamentados. Estas alterações, sendo já conhecidas, deveriam ser já corrigidas evitando as sucessivas alterações orçamentais verificadas nos últimos anos;
3. A despesa corrente cresce cerca de 10% face a 2017 prejudicando assim as despesas de capital e por consequência adiando o desenvolvimento de fafe;
4. Não estão contempladas verbas para a criação da incubadora de empresas, sendo que no passado recente este tema foi discutido e aprovado em sede de Assembleia Municipal colhendo o apoio de todos;
5. Os centros de convívios contam apenas com uma verba de 30.000€ para o exercício de 2018, manifestamente inferior ao executado em 2017, sobretudo manifestamente inferior às necessidades para prestar apoios aos Idosos do nosso concelho;
6. No que diz respeito aos fundos comunitários continua a verificar-se uma baixa adesão do município;
7. Ao nível dos subsídios tendo em consideração o valor elevado de verba, quase dois milhões de euros, não está descrito no orçamento nem o critério a aplicar, assim como, não está descrito o objetivo da mesma atribuição.

Neste sentido, e tendo em consideração que o Sr. Presidente Suspendeu os projetos que vinham do anterior mandato, nomeadamente a Zona Industrial de Regadas, é entendimento do PSD que o Executivo pretende empurrar o PSD para a não aprovação deste orçamento.

Pelo que o Voto do PSD para o Orçamento para 2018 é o da não aprovação.



Da não aprovação não porque estejamos contra na totalidade dos itens, mas de não aprovação pelo facto de não aceitarmos que se continue a adiar o futuro de fafe, mas sobretudo que não se deite ao lixo dinheiro de projetos importantes para o desenvolvimento de fafe só pelo facto dos mesmos não serem da autoria do PS fafe. O Sr. Presidente, ao não contemplar de forma satisfatória a Incubadora de Empresas, a Zona Industrial de Regadas, o Museu do Automóvel, a Requalificação da Praça Florêncio Soares, Requalificação da Avenida do Brasil, Requalificação do Espaço Urbano da Zona Residencial de Vila Cova e por contrapartida aumentar o valor das despesas Correntes e aquisição de Prestação de Serviços, não busca o apoio para a aprovação do Orçamento, mas sim empurra o PSD para a sua reprovação.

Fafe, 12 de Dezembro de 2017

JORGE ADÉLIO COSTA